

## PROJETO DE LEI N° 046-02/2014

**Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Especial de R\$ 130.800,00 e  
Crédito Suplementar de R\$ 601.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente

18.542.0026.2128 – Manut. Da Secret. Do Meio Ambiente

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 30.800,00

Recurso: 1151 – Cota Parte Petrol. Banri 04.052359.0-4

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 100.000,00

Recurso: 1041 – Cota Parte Petrol. BB 73.156-0

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro 2013: Recurso: 1151 – Cota Parte Petrol. Banri 04.052359.0-4 R\$ 30.800,00

- Superávit financeiro 2013: Recurso: 1041 – Cota Parte Petrol. BB 73.156-0 R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente

18.542.0026.2029 – Fundo Munic. Do Meio Ambiente (SEMA)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (243)

R\$ 226.000,00

18.541.0026.2028 – Fundo Municipal do Meio Ambiente (Min. Púb.)

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (232)

R\$ 70.000,00

18.541.0026.2027 – Manut. Da Central de Triagem e Aterro Sanitário

3.3.90.30 – Material de Consumo (221)

R\$ 49.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (224)

R\$ 256.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

- Superávit financeiro 2013: recurso 1009 – FMMA Rec. Próprios BB 52.166-3 R\$ 226.000,00

- Superávit financeiro 2013: recurso 1023 – FMMA Rec. Min. Pub. BB 41.414-X R\$ 70.000,00

- Superávit financeiro 2013: recurso 1042 – DNPM BB 9.922-8 R\$ 49.000,00

- Superávit financeiro 2013: recurso 1041 – Cota Parte Petrol. BB 73.156-0 R\$ 256.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 046-02/2014

Lajeado, 11 de março de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 130.800,00 e Crédito Suplementar de R\$ 601.000,00 na Secretaria do Meio Ambiente.

A abertura de crédito especial e suplementar servirá para manutenção de contratos e atividades desenvolvidas pela Secretaria do Meio Ambiente.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.